



Ofício nº 1337/2021¹-PGM/PEAJ

Goiânia, 28 de Junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
OMAR AZIR
Presidente da CPI Pandemia

Ref.: Ofícios nº 276, 391, 452, 689, 848 e 1069/2021 – CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, a Procuradoria-Geral do Município vem, perante a V. Ex^a, manifestar-se quanto ao atendimento **dos Ofícios nº 276, 391, 452, 689, 848 e 1069/2021 – CPIPANDEMIA**, por meio dos quais foram requisitadas diversas informações relacionadas ao enfrentamento da pandemia no Município de Goiânia.

Cumpramos observar que o Município de Goiânia encaminhou informações parciais através do Ofício nº 1002/2021 – PGM/PEAJ, especificamente quanto aos **itens 1 e 5 do Ofício nº 452/2021 – CPIPANDEMIA** (1- Protocolos Medicamentosos e 5- Percentual de Eficácia de cada medicamento utilizado), conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 2335/2021/GS/SMS.

Informamos ainda, através do Ofício nº 1215/2021 PGM/PEAJ, onde foram encaminhadas informações especificamente quanto os **itens 2, 3 e 4 do Ofício nº 452/2021 – CPIPANDEMIA** (2 – medicamentos adquiridos, 3- datas das aquisições e quantidades e 4 – notas fiscais dos medicamentos adquiridos) e **itens “a”, “b” e “c” do Ofício nº 848/2021 – CPIPANDEMIA** (a – contratos e termos aditivos, b – fonte de recursos e c – prestação de contas).

Também apresentamos as informações solicitadas no **Ofício nº 276 e 391/2021– CPIPANDEMIA** (1 - notas de empenho, 2 - ordens bancárias, 3 - notas fiscais, 4 - processos administrativos de despesa, 5 - extratos bancários, 6 - documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas).

1Por gentileza, informar na resposta a numeração do ofício com a sigla correspondente.



Foram ainda apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 3093/2021/GS, os esclarecimentos quanto ao **Ofício nº 1069/2021 – CPIPANDEMIA**, especificamente quantos aos itens “a”, “d”, “e”, “f” e “h” (a - decretos sobre decretação de calamidade pública, d- fonte de recursos que custeou a folha de pagamentos, e – legislações expedidas tratando sobre a concessão de gratificações extraordinárias, f – discriminação do quantitativo de profissionais estranhos ao quadro de servidores que foram contratados e h – planilha com os valores enviados via transferência de recursos para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos).

Assim, devidamente respondidos na integralidade os **Ofícios nº 276, 391, 452, 848/2021 – CPIPANDEMIA** e parcialmente o **Ofício nº 1069/2021 – CPIPANDEMIA**.

Quanto aos itens pendentes do **Ofício nº 1069/2021 – CPIPANDEMIA** a Secretaria Municipal de Administração, órgão competente e detentor das informações solicitadas, encaminhou o Despacho nº 1580.2021-GERCAL-DIRFOL-SEMAD, apresentando a documentação requisitada, especificamente no que tange aos itens “b”, “c” e “g” do Requerimento nº 470/2021 **CPIPANDEMIA**. Encaminhando: 1 – evolução da folha de pagamento; 2 – comparação da Folha de Pagamento relativo aos meses assinalados; 3 – evidenciação da folha de pagamento da Função Saúde por tipo de profissional.

Assim, acreditando ter cumprido o requisitado nos Ofícios nº 276, 391, 452, 689, 848 e 1069/2021 – CPIPANDEMIA, e sendo estas a informações para o momento, o Município de Goiânia se coloca à disposição para eventuais outros esclarecimentos que se façam necessários a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Atenciosamente,

Anexo: *Despacho nº 1580.2021-GERCAL-DIRFOL-SEMAD*


TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município


ANDRÉ QUINTINO S. PAIVA
Subprocurador-Chefe de Assessoramento Jurídico